DECRETO N.º 4.594, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Altera o Decreto n.º 4.544/2017, que Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.557, de 23 de setembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alterados os incisos III e IV do Art. 1.º do Decreto n.º 4.544, de 27 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1.º* .....

*III – Representantes de Pais dos Alunos:*

.....

*c) Titular: Sidinei José Tizoco;*

.....

*IV – Representantes da Sociedade Civil:*

.....

*d) Suplente: Viviane Romanowski."(NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de maio de 2018.

Erechim/RS, 08 de maio de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração